



**ATO EXECUTIVO Nº 004/2022-GRE**

**O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

considerando o disposto nas Resoluções n.º 264/2017-CAD, 166/2021-CAD e 198/2021-CAD  
considerando o disposto no Artigo 33, Inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a prorrogação da vigência da Resolução n.º 166/2021-CAD até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Maringá, 30 de junho de 2022.

Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno  
Reitor